



ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00393	Galinaceo Asa de Frango KG (industria)	10,97
00394	Galinaceo Carcaca de Frango KG (industria)	7,70
00395	Galinaceo Coracao de Frango KG (industria)	17,22
00396	Galinaceo Coxa e Sobrecoxa de Frango KG (industria)	8,35
00397	Galinaceo Dorso de Frango KG (industria)	2,24
00398	Galinaceo Figado de Frango KG (industria)	3,51
00402	Galinaceo Frango Abate/Cria KG (industria)	5,78
00400	Galinaceo Frango Caipira abatido KG (industria)	24,49
00399	Galinaceo Frango Caipira Vivo CB (Produtor / Extrator)	29,73
00401	Galinaceo Frango de Granja abatido KG (industria)	5,94
00404	Galinaceo Galinha Abate/Cria CB (Produtor / Extrator)	27,10
00403	Galinaceo Galinha Caipira Viva CB (Produtor / Extrator)	30,59
00405	Galinaceo Galinha Refugada Viva CB (Produtor / Extrator)	0,77
00406	Galinaceo Moela de Frango KG (industria)	6,59
00407	Galinaceo Pe de Frango KG (industria)	1,85
00408	Galinaceo Peito de Frango KG (industria)	8,92
00409	Galinaceo Pescoco de Frango KG (industria)	1,96

Protocolo 526576

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 039/2025 SIF

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "BATATA" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º O documento alterado por esta Instrução encontra-se disponível no site: <https://goias.gov.br/economia>.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de março de 2025.

LUCIANO ALVES PESSOA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
02955	Batata Comum (produtor / extrator) KG	1,00
02954	Batata Comum (produtor / extrator) SC 50KG	50,00
02953	Batata Comum (produtor / extrator) T	1.000,00
02952	Batata Lisa (produtor / extrator) KG	1,00
02951	Batata Lisa (produtor / extrator) SC 50KG	50,00
02950	Batata Lisa (produtor / extrator) T	1.000,00

Protocolo 526578

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 202500004016416.
CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO Nº 11/2025.
OBJETO: Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico do município, com vistas ao incremento na arrecadação, e melhoria do atendimento aos usuários desses órgãos.
VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio.
PARTÍCIPE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF Nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL HEITORAÍ, CNPJ/MF Nº 02.296.002/0001-03.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação no DOE.
DATA DA ASSINATURA: 27 março 2025.
GESTOR DO CONVENIO: **GOLBERY RODOLPHO ALVES DE CASTRO**- PORTARIA Nº 104 - SGI -ECONOMIA

Protocolo 526397

Secretaria de Estado da Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL nº 001/2025 - SECULT

Processo nº 202417645003577

Objeto: Concessão Onerosa de Uso de Bem Público para exploração de atividade econômica de serviços de Café/Lanchonete, ligada à comercialização de lanches, bebidas (exceto alcoólicas), e outros tipos de alimentos pertinentes ao segmento, para atender aos usuários do Cine Cultura, bem como os servidores, colaboradores e visitantes do Centro Cultural Marietta Telles Machado, situado na Praça Pedro Ludovico Teixeira, n.º 2, no Centro, em Goiânia - Goiás.
Valor do Lance Inicial (mínimo): R\$ 893,10 (Oitocentos e noventa e três reais e dez centavos)

Participação: Disputa Geral

Modalidade: PREGAO PRESENCIAL

Tipo: MAIOR OFERTA

Critério de Julgamento: Maior Lance

Data de Abertura: 21/05/2025

Local de Realização: Centro Cultural Marietta Telles Machado, situado na Praça Pedro Ludovico Teixeira, n.º 2, no Centro, em Goiânia - Goiás

Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF)

Interessado: Os interessados poderão retirar o Edital e seus Anexos no site <https://www.cultura.go.gov.br>. **Fundamento Legal:** Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais diplomas normativos.

Informações: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/GO, situada no Centro Cultural Marieta Telles Machado nº 2, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central, nesta capital, no horário das 8h às 12h e das 14h 17h em dias úteis, ou e-mail: comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br, telefone: 3201-4623 / 3201-4600.

Yara Nunes dos Santos

Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 526442

Secretaria de Estado de Comunicação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024-SECOM

1. Processo Administrativo nº	202417697000034, de 23/01/2024
2. Modalidade de licitação:	Pregão Eletrônico nº 05/2023/ - SGG